



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº FEP-12/2024
UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
Faculdade de Educação e Psicologia

Ano letivo 2024/2025 | 1ª Edição

Formação Avançada em Transformação Digital do Ensino

A Diretora da Faculdade de Educação e Psicologia anuncia a abertura de candidaturas para a **Formação Avançada em Transformação Digital do Ensino**, sob a coordenação do Professor António Andrade e o Professor José Lagarto.

1. Condições de admissão / Destinatários

- i) Estudantes, Docentes, Investigadores, Profissionais (Incluindo colaboradores) e outros interessados, que sejam residentes em território nacional, com ou sem atividade profissional, graduados (detentores de licenciatura, mestrado ou doutoramento) ou com frequência de Ensino Superior nas seguintes áreas científicas¹:
- **Educação:** Formação de professores/formadores e ciências da educação.
 - **Ciências Sociais, Comportamento e Direito:** Ciências sociais e do Comportamento, Psicologia, Sociologia, Ciência Política e Cidadania, Economia, Jornalismo, Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD); Ciências Empresariais; Direito.
 - **Serviços:** Serviços pessoais - Hotelaria, Restauração, Turismo, Desporto; Serviços de transporte; Proteção do Ambiente; Serviços de segurança.
- ii) Poderão ser admitidos candidatos que tenham frequentado cursos de outras áreas científicas, para preenchimento de vagas sobranes.

2. Bolsas de Estudo

Serão atribuídas bolsas de estudo financiadas pelo PRR – Programa Impulso Mais Digital, no âmbito do projeto Training for Digital Transformation.

As bolsas de estudo serão atribuídas aos candidatos que cumpram as condições de admissão referidas no ponto 1 alínea i), e que tenham a melhor pontuação (ver ponto 7).

As bolsas de estudo consistem na isenção de propina. Serão 30 bolsas na 1.ª edição e 30 na 2.ª edição.

¹ Áreas científicas constantes na [Portaria nº 256/2005 de 16 de março](#). São elegíveis os graduados em cursos enquadrados em áreas não CTEAM, ou seja, pertencentes ao grupo 1, 3 ou 8, do Quadro sinóptico de classificação das áreas de educação e formação, constante da referida portaria.



Os estudantes a quem tenha sido atribuída Bolsa de Estudos, ficam obrigados a cumprir com os critérios de assiduidade e aproveitamento. [Esta informação não dispensa a consulta do regulamento de atribuição de bolsas de estudo.](#)

3. Número de Vagas: 40

4. Período de candidatura

Candidatura	Resultado	Matrícula
01 de maio a 12 de junho de 2025	17 de junho de 2025	19 e 20 de junho de 2025

Início das aulas previsto:

1ª edição: 1 de julho a setembro de 2025

2ª edição: 2 de janeiro a 30 de março 2026

A abertura do curso está condicionada ao número mínimo de inscrições.

5. Documentação a apresentar

- Cópia de documento de Identificação;
- *Curriculum Vitae*;
- Certidão de conclusão ou frequência de curso de ensino superior, caso não o tenha concluído (só para candidatos externos à UCP)
- Comprovativo de residência em Portugal (obtido no Portal das Finanças, nas lojas do cidadão, ou Juntas de Freguesia)
- Declaração de situação de desemprego (se aplicável), comprovada documentalmente através de inscrição em Centro de Emprego ou Declaração da Segurança Social
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável.

Notas: Os comprovativos de habilitação emitidos noutros países terão que ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emissor, ou conter a [Apostila de Haia](#), exceto se emitidos no Reino Unido, em países da EU, ou pertencentes ao Espaço Económico Europeu, ou à Associação Europeia de Comércio Livre.

Quando estes se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa, francesa ou italiana, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

6. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>). Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para



transferência internacional. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado, tendo o mesmo que ser efetuado, no máximo, até ao último dia de candidatura.

7. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

Cumpridas que estejam as condições de admissão referidas no ponto 1 os candidatos serão avaliados e seriados de acordo com o número 3 do artigo 5º do Regulamento de atribuição de Bolsas, abaixo transcrito:

- i. Preferência por candidatos em situação de desemprego, devidamente comprovada, por um período mais extenso (6 pontos).
- ii. Qualificação académica dos candidatos (Licenciatura 1 ponto, Mestrado e Doutoramento 2 pontos).
- iii. Avaliação do Curriculum (12 pontos).
- iv. Ordem de Candidatura.

A seleção e seriação dos candidatos é da competência de um Júri constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente – Professor Coordenador do Projeto Training for Digital Transformation
- 1º vogal – Professor Coordenador do curso
- 2º vogal – Um professor do curso

Os **resultados de admissão**, bem como de **atribuição de bolsa de estudos**, serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos. Os resultados de serão expressos da seguinte forma: **“Admitido”** ou **“Não Admitido”**.

8. Funcionamento

A 1.ª edição do curso decorre de julho a setembro de 2025. As sessões decorrerão, preferencialmente, às terças e quintas-feiras, em formato online, estando ainda prevista a possibilidade de ocorrência de sessões presenciais, nomeadamente para realização de momentos de avaliação.

9. Propinas Taxas e Emolumentos

- Taxa de candidatura: 50€ (não reembolsável).
 - Alunos que frequentam um curso conferente de grau na UCP em 2024/25: desconto de 50%.
 - Alunos que tenham concluído um grau académico na UCP: desconto de 10%.
- Propina única, no valor de 110€, cujo pagamento deverá ser efetuado no momento da matrícula. Os candidatos a quem seja atribuída bolsa de estudos, ficam isentos deste pagamento.

A candidatura só será considerada válida, após comprovação do pagamento da respetiva taxa.



10. Outras Informações

Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos/às candidatos/as admitidos/as após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF).
- Boletim de matrícula (será disponibilizado para preenchimento na matrícula).
- Comprovativo de pagamento da propina (caso não seja atribuída bolsa de estudos).

A taxa de candidatura não é reembolsável em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não comparência para efetivar a matrícula na data definida.

Certificação

Será atribuído um Certificado de Formação avançada aos participantes com uma assiduidade superior a 80% do número total de horas da ação de formação e avaliação final positiva.

Financiamento

Este curso é financiado pelo fundo do Plano de Recuperação e Resiliência – Impulso Mais Digital, na submedida Reforço das Competências Digitais.

11. Contactos

Para mais informações contacte-nos através de:

@ | candidaturas.porto@ucp.pt

t | +351 939 450 000 / 939 450 012

Morada

Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

Porto, 19 de março de 2025

A Diretora da Faculdade de Educação e Psicologia
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof.^a Doutora Raquel Matos)